Data de Publicação: 10/08/2018
Data de AGE: 15/08/2018
Assunto da Convocação: Negociações Coletivas SAGESP
Local da AGE: Sorocaba, Mairinque, Boituva e Tatuí
Entidade: SINTRAMERPRO

Easynvest - Título e Corretora de Valores S.A. NIRE 35.300.032.527 – CNPJ nº
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 06/03

Aos 06/03/2018, às 12hs, na sede em São Paulo/SP. **Mesa:** Presidente: Sr. Silvio José Genesini Junior; Secretário: Sr. **Convocação e Presença:** Totalidade. **Deliberações Tomadas por Unanimidade: (i)** reeleger os seguintes membros da D termos do seu Estatuto Social, para um mandato de 2 anos contados desta data, os Srs.: (a) **Eric Falchi Bedin**, RG nº 25.6 nº 298.619.358-78; ocupando a função de Diretor Financeiro; (b) **Paulo Avian**, RG nº 43.704.492-0 SSP/SP, CPF/MF nº 3 a função de Diretor sem designação específica; (c) **Marcio Martins Cardoso**, RG nº 03.482.609-9 IFP/RJ, CPF/MF nº 59 função de Diretor Presidente; (d) **Amerson Galhardo Magalhães**, RG nº 23.694.382-0 SSP/SP, CPF/MF nº 157.368.678 Diretor sem designação específica; e (e) **Alexandre Baldasseirine Neto**, RG nº 30.886.693-9 SSP/SP, CPF/MF nº 270.571.4 de Diretor sem designação específica. Ambos com endereço residencial em São Paulo/SP. **(ii)** registrar que os membro representam a totalidade da sua composição e serão investidos nos seus cargos pelo novo prazo de mandato somente apó pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura do termo de posse no livro próprio, oportunidade em que farão a decl prevista em lei. **(iii)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar quaisquer atos, firmar quaisquer documentos e tomar toda necessárias para a fiel execução e implementação das deliberações tomadas nesta Reunião. Nada mais. São Paulo/SP, 06/ **Genesini Junior** - Presidente; **Marcio Martins Cardoso** - Secretário; **Conselheiros:** Silvio José Genesini Junior; Claudio Alr Oliveira Malta Neto; Carlos Augusto Luz Avian; Marcio Martins Cardoso. **Diretores Eleitos:** Eric Falchi Bedin - Diretor financeiro; Paulo Avian - Diretor sem Designação Específica; Marcio Martins Cardoso - Diretor-Presidente; Amerson Galhardo Magalhães - Diretor Sem Designação Específica; Alexandre Baldasseirine Neto - Diretor Sem Designação Específica. **Jucesp nº** 342.053/18-8 em 18/07/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – O Diretor do **SINTRAMERPRO-Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias de Cargas Secas e Molhadas de Sorocaba e Região** em conjunto com a **FETRAMESP, por seu diretor Sr. Jose Alberto da Costa, em cumprimento ao artigo 612 da CLT e inciso III e IV do artigo 8º da CF/88,** convoca todos os integrantes da categoria diferenciada da movimentação de materiais, mercadoria e produtos em geral, associados ou não, para participarem da **AGE** que será realizada no dia **15/08/2018 em primeira convocação as 09h e em segunda convocação às 10h,** nos seguintes endereços , Rua Thomaz Natale, 239 – Centro, Mairinque-SP, Av. Mário Pedro Vercellino, 877 - Centro, Boituva – SP, Praça da Bandeira 95 conjunto 1, Tatuí-SP, Rodovia Senador Laurindo Dias Minhoto, km 26 – Zona Rural, Rua Monteiro de Carvalho, 28, Aparecidinha, Sorocaba-SP, para deliberarem: a) Concessão de poderes para a contratação de advogados, para prestar serviços de interesse da categoria nas futuras negociações coletivas; b) para deliberar sobre formas de rateio para contribuir para as despesas de honorários advocatícios e outras despesas em relação aos serviços prestados pelo setor jurídico de interesse da categoria do objeto da negociação coletiva que é de interesse de todos os trabalhadores, o rateio será na proporção de suas frações ideais; c) os advogados contratados para assinatura de acordo judicial ou extrajudicial que poderá ser homologado pela Justiça do trabalho e demais medidas jurídicas necessárias, em conformidade com o artigo 855 da CLT; d) Dar ciência aos integrantes da categoria sobre a contraproposta das entidades patronais, SAGESP e outros; e) Aprovação da pauta de reivindicações da categoria; f) Concessão de poderes para ingressar com o Dissídio Coletivo mediante recusa da proposta por parte das entidades patronais; g) Concessão de poderes da categoria para ajuizamento de ações declaratórias, ação civil pública coletiva de obrigação de fazer de interesse da categoria, e interesse do sindicato, em face das empresas que não cumprirem as cláusulas das normas coletivas. Poderá ser tratado demais assuntos de interesse da categoria. **JOSE ALBERTO DA COSTA – Diretor – Sorocaba 09 de agosto de 2018.**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 290/2018 – JORNAL NACIONAL

Processo: 2000-21644/2017;
Modalidade: Pregao Eletrônico n.º AMGESP – 10.437/2018;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisiçao de equipamentos medico-hospitalares;
Data de realizaçao: 29 de agosto de 2018, as 14:00h, horario de Brasilia.
Processo: 4105-1425/2016;
Modalidade: Pregao Eletrônico n.º AMGESP - 14.224/2017;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisiçao de coroas, arranjos e buque de flores naturais – PLS 162/2016;
Data de realizaçao: 29 de agosto de 2018, as 09:00h, horario de Brasilia.
Processo: 4105-860/2018;
Modalidade: Pregao Eletrônico n.º AMGESP – 10.439/2018;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisiçao de generos alimentícios (leite e derivados) – PLS 127/2018;
Data de realizaçao: 28 de agosto de 2018, as 09:00h, horario de Brasilia.
Disponibilidade: Endereço eletrônico **www.comprasnet.gov.br**;
UASG: 925998;
Todas as referencias de tempo obedecerao ao horario de Brasilia/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceio, 09 de agosto de 2018.
Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitaçao e Controle de Registro de Preços

EKTT 3 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.
EM CONSTITUIÇÃO
1º TRASLADO - LIVRO 2731, ÀS PGS. 143 A 148
ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE SUBSIDIÁRIA INTEGRAL

Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete) nesta cidade de São Paulo, Capital, em diligência à Avenida Juscelino Kubitschek nº 360, 10º andar, onde a chamado vim, aí, perante mim Bel. **José Eduardo de Oliveira Lima**, Substituto do 15º Tabelião de Notas, sob a delegação do Bel. **João Roberto de Oliveira Lima**, e instalado na Avenida Dr. Cardoso de Melo nº 1855, Conjunto 31, compareceu, na qualidade de **Outorgante**, assim doravante simplesmente referida, **Elektro Holding S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede social na cidade de Campinas, deste Estado, na Rua Ary Antenor de Souza nº 321, sala B, Jardim Nova América (CEP 13053-024), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 15.295.139/0001-87, com seu Estatuto Social aprovado em assembleia realizada em 20.07.2016, cuja ata foi registrada na JUCESP sob o NIRE 35300495993, em sessão de 07.10.2016, nos termos da procuração de 25.03.2017, do 4º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP, lavrada às pgs. 067 a 068 do Livro 903, cujo traslado fica arquivado nestas notas, na pasta própria de nº 120, sob o nº 087, representada por suas bastantes procuradoras, do Grupo I, **Cristiane da Costa Fernandes**, brasileira, solteira, maior, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 18.009.712-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 112.037.268-21, e do Grupo II, **Talita Mendes Masson**, brasileira, solteira, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 32.848.829-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 284.086.108-99, ambas residentes e domiciliadas na cidade de Campinas/SP, com o mesmo endereço comercial deia outorgante. As presentes foram por mim identificadas à vista dos documentos mencionados, e ora exibidos, do que dou fé. E, então, pela **Outorgante**, por seus mencionados representantes, me foi dito que, conforme estabelecido no Artigo 251 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, vem constituir uma sociedade por ações, sob a forma de subsidiária integral, com a denominação social de **EKTT 3 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.**, doravante denominada **Companhia**, tendo como capital social inicial o de **R$1.000,00** (mil reais), dividido em **1.000** (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, tendo sido o capital social integralmente subscrito pela **Outorgante** na data de constituição da **Companhia**, e o qual foi integralizado em moeda corrente nacional, nesta mesma data. Que a **Outorgante** determinou que a **Companhia** será regida pelo seguinte Estatuto Social: **Estatuto Social da "EKTT 3 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A." Capítulo I - Denominação, Objeto, Sede, Duração. Artigo 1º** - A **EKTT 3 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.** ("**Companhia**") é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída como subsidiária integral da Elektro Holding S.A., e reger-se-á pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º** - Constitui objeto da Companhia: desenvolver, operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para a construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia do sistema interligado nacional. **Artigo 3º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ary Antenor de Souza, nº 321, Sala L, Jardim Nova América, CEP 13053-024 e poderá constituir filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações em quaisquer pontos do território nacional, por deliberação da Diretoria. **Artigo 4º** - A Companhia tem prazo de duração até 5º aniversário subsequente ao término do contrato, incluindo eventuais prorrogações, celebrado junto a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica para desenvolver, operar e explorar

Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, conjunto 51, Parte B, Itaim Bibi, de 2018, às 15:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) retificar as condições da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em debêntures da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em três séries("Debêntures"), conforme aprovadas nos itens (b), (c) e (q.1) da deliberação (I) da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de julho de 2018; (ii) ratificar a aprovação para assinatura de aditamento à escritura de emissão das Debêntures com as novas condições das Debêntures; e (iii) aprovação para a diretoria tomar todas as providências relacionadas às matérias da ordem do dia previstas nos itens acima. **Informações Gerais:** 1. Todos os documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral Extraordinária encontram-se disponíveis aos acionistas na sede da Companhia. 2. Para participar da Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas, seus representantes legais e procuradores deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. São Paulo, 10 de agosto de 2018. **Daniel Eduardo Araque Prada** - Presidente do Conselho de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA MILITAR

Acha-se aberta na Divisão de Finanças e Compras da Casa Militar, situada na Avenida Morumbi, nº 4.500, sala 28, Andar Intermediário, Morumbi - SP, a licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), do tipo Menor Preço – Edital de Licitação nº CMIL-013/2018 - Processo nº 305788/2018, Oferta de Compra N.º 510109000012018OC00297, objetivando a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE AGASALHO, CAMISETA E TÊNIS, DESTINADOS A SUBSECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, PARA AJUDA HUMANITÁRIA.** A documentação e as propostas deverão ser entregues até as 10:00 horas do dia **22/08/2018,** no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, conforme disposições do edital. Maiores informações pelos telefones: (11) 2193-8660/8371 ou correio eletrônico: financascasamilitar@sp.gov.br

Easynvest - Título e Corretora de Valores S.A. NIRE 35.300.032.527 – CNPJ nº 62.169.875/0001-79
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/05/2018

Data, Hora e Local: 25/05/2018, às 10hs, na sede da Easynvest - Título Corretora de Valores S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1608, 9º e 14º andares, Vila Olímpia, CEP 04548-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.169.875/0001-79. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcio Martins Cardoso; Secretário: Sr. Amerson Galhardo Magalhães. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude do comparecimento de todos os acionistas com direito a voto da Cia., nos termos do §4º do artigo 124, da Lei nº. 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Ata em Forma de Sumário:** Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, conforme autorizam os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A. **Ordem do Dia:** discutir e deliberar sobre: **(i)** a re-ratificação da Ata de AGE da Cia., datada de 06/03/2018, especialmente para prever a aprovação das modificações da composição e do prazo de mandato da Diretoria e do prazo de mandato do Conselho de Administração ("AGE 6.3.2018"); **(ii)** a destituição de membros do Conselho de Administração da Companhia; **(iii)** os procedimentos para o preenchimento dos cargos vagos no Conselho de Administração em razão das referidas destituições; e **(iv)** a ratificação da composição do Conselho de Administração da Companhia após as deliberações acima. **Deliberações tomadas por unanimidade:** Após terem sido discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem reservas, ressalvas ou restrições, deliberaram: **(i)** retificar a AGE 6.3.2018 para prever especificamente a aprovação: (a) da composição da Diretoria da Companhia, a qual será composta de 3 a 10 membros, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Financeiro e os demais Diretores sem designação específica; (b) do prazo de mandato dos membros da Diretoria, que passa a ser de 2 anos, admitidas consecutivas reconduções; e (c) do prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração, que passa a ser de 2 anos, admitidas consecutivas reconduções. São neste ato ratificadas nos termos que se encontram redigidas todas as demais deliberações e aprovações estabelecidas na AGE 6.3.2018; **(ii)** destituir do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Cia. os Srs.: (a) **Silvio José Genesini Junior**, RG nº 5.610.359, CPF/MF nº 607.689.408-34, residente na Cidade de SP/SP, eleito como conselheiro independente e ocupando a função de Presidente e Conselheiro do Conselho de Administração; e (b) **Claudio Almeida Prado**, RG nº 11.334.368, CPF/MF nº 125.808.358-22, residente na Cidade de SP/SP, eleito como conselheiro independente e ocupando a função de Conselheiro do Conselho de Administração sem designação específica; **(iii)** aprovar, em caráter excepcional, a manutenção da vacância dos cargos dos conselheiros independentes do Conselho de Administração da Companhia por um prazo de até 120 dias contados da presente data. Os acionistas consignam que referida medida é tomada no melhor interesse da Cia., tendo em vista a necessidade de maiores esforços para identificação, escolha e contratação de conselheiros independentes que atendam aos requisitos previstos no Estatuto Social da Companhia e na legislação aplicável; e **(iv)** registrar que o Conselho de Administração, após as deliberações acima, e sujeito à homologação do Banco Central do Brasil, passará a ter, temporariamente, a seguinte composição: (a) **Carlos Augusto Luz Avian**, RG nº 6.913.258-6 e CPF/MF nº 011.723.998-40, residente e domiciliado na Cidade de SP/SP, ocupando a função de membro do Conselho de Administração; (b) **Marcio Martins Cardoso**, RG nº 03.482.609-9 e CPF/MF nº 594.282.017-15, residente na Cidade de SP/SP, ocupando a função de membro do Conselho de Administração; e (c) **Mário de Salles Oliveira Malta Neto**, RG nº 32.378.839-7 SSP/SP e CPF/MF nº 223.204.618-41, residente e domiciliado na Cidade de SP/SP, ocupando a função de membro do Conselho de Administração. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. São Paulo, 25/05/2018. **Mesa: Marcio Martins Cardoso** - Presidente; **Amerson Galhardo Magalhães** - Secretário; **Acionistas:** Carlos Augusto Luz Avian; José Mendes de Farias; Marcio Martins Cardoso; Amerson Galhardo Magalhães; Paulo Avian; NYX Participações S.A. **Jucesp nº** 342.054/18-1 em 18/07/2018. Flávia R. Britto Gonçalves Secretária Geral.

EKTT 5 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.
EM CONSTITUIÇÃO
1º TRASLADO - LIVRO 2731 PGS. 155 A 160
ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE SUBSIDIÁRIA INTEGRAL

Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete) nesta cidade de São Paulo, Capital, em diligência à Avenida Juscelino Kubitschek nº 360, 10º andar, onde a chamado vim, aí, perante mim Bel. **José Eduardo de Oliveira Lima**, Substituto do 15º Tabelião de Notas, sob a delegação do Bel. **João Roberto de Oliveira Lima**, e instalado na Avenida Dr. Cardoso de Melo nº 1855, Conjunto 31, compareceu, na qualidade de **Outorgante**, assim doravante simplesmente referida, **Elektro Holding S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede social na cidade de Campinas, deste Estado, na Rua Ary Antenor de Souza nº 321, sala B, Jardim Nova América (CEP 13053-024), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 15.295.139/0001-87, com seu Estatuto Social aprovado em assembleia realizada em 20.07.2016, cuja ata foi registrada na JUCESP sob o NIRE 35300495993, em sessão de 07.10.2016, nos termos da procuração de 25.03.2017, do 4º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP, lavrada às pgs. 067 a 068 do Livro 903, cujo traslado fica arquivado nestas notas, na pasta própria de nº 120, sob o nº 087, representada por suas bastantes procuradoras, do Grupo I, **Cristiane da Costa Fernandes**, brasileira, solteira, maior, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 18.009.712-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 112.037.268-21, e do Grupo II, **Talita Mendes Masson**, brasileira, solteira, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 32.848.829-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 284.086.108-99, ambas residentes e domiciliadas na cidade de Campinas/SP, com o mesmo endereço comercial deia outorgante. As presentes foram por mim identificadas à vista dos documentos mencionados, e ora exibidos, do que dou fé. E, então, pela **Outorgante**, por seus mencionados representantes, me foi dito que, conforme estabelecido no Artigo 251 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, vem constituir uma sociedade por ações, sob a forma de subsidiária integral, com a denominação social de **EKTT 5 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.**, doravante denominada **Companhia**, tendo como capital social inicial o de **R$1.000,00** (mil reais), dividido em **1.000** (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, tendo sido o capital social integralmente subscrito pela **Outorgante** na data de constituição da **Companhia**, e o qual foi integralizado em moeda corrente nacional, nesta mesma data. Que a **Outorgante** determinou que a **Companhia** será regida pelo seguinte Estatuto Social: **Estatuto Social da "EKTT 5 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A." Capítulo I - Denominação, Objeto, Sede, Duração. Artigo 1º** - A **EKTT 5 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.** ("**Companhia**") é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída como subsidiária integral da Elektro Holding S.A., e reger-se-á pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º** - Constitui objeto da Companhia: desenvolver, operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para a construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia do sistema interligado nacional. **Artigo 3º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ary Antenor de Souza, nº 321, Sala L, Jardim Nova América, CEP 13053-024 e poderá constituir filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações em quaisquer pontos do território nacional, por deliberação da Diretoria. **Artigo 4º** - A Companhia tem prazo de duração até 5º aniversário subsequente ao término do contrato, incluindo eventuais prorrogações, celebrado junto a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica para desenvolver, operar e explorar